



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 74/2017

Indica ao Executivo Municipal providências para a coleta periódica de lixo no Bairro Pau D'Alho.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, Senhor Vilson Aparecido Rodrigues, providências para que seja realizada a coleta periódica de lixo, de preferência semanalmente, no Bairro Pau D'Alho.

Justificativa

O presente pedido se justifica em decorrência de reclamações dos moradores do referido Bairro, pois o lixo fica ali acumulando e não há condições de lhe dar destino correto.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de agosto de 2017.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br

Protocolo N.º 0490-2017

Indicações 0074-2017

31/08/2017 09:13:06

Alessandro